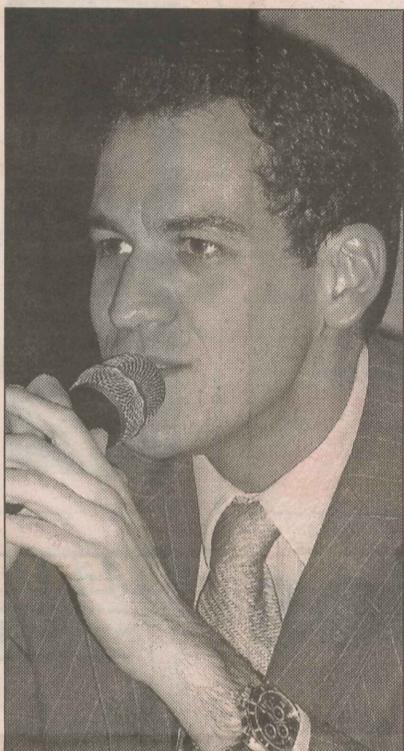
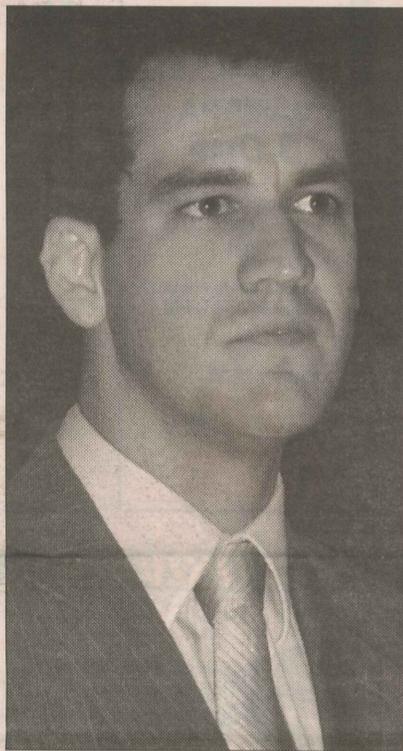


ARIEL DE CASTRO *Membro do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente*

SUSANA LOUREIRO

Pais obrigam filhos a se prostituir e traficar

“A maioria das denúncias é de casos de negligência, são crianças que ficam abandonadas em casa, sujeitas à violência. Também há muitos casos de abuso, exploração sexual e agressões. Os agressores geralmente são os pais”



Estado fez 1.257 denúncias

O Disque 100 é um serviço de discagem direta e gratuita disponível para todos os estados brasileiros e recebeu de janeiro a julho uma média de 93 ligações por dia sobre crianças vítimas de violência. No ranking das denúncias ao Disque 100, o Espírito Santo é o 17º do País, com 1.257 denúncias de 2003 a 2008.

O serviço, ainda pouco conhecido, é coordenado e executado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH). Tem como objetivo acolher denúncias de violên-

cia contra crianças e adolescentes, buscando interromper a situação revelada.

O número de atendimentos foi 214 vezes maior em 2007 do que em 2003, ano em que o serviço começou a funcionar. Foram 12 atendimentos diários em 2003 e, em 2007, 2.578. Até julho deste ano, a média foi de 1.816 atendimentos diários. O número de denúncias diárias cresceu de 12 em 2003 para 93 em 2008.

A maior parte das denúncias é de negligência contra crianças e adolescentes, com

34,74%. Em segundo lugar vem a violência física ou psicológica (33,48%). Em terceiro, abuso sexual (18,13%). Em seguida vêm exploração sexual (12,83%); pornografia (0,56%); e tráfico de pessoas (0,27%).

Das mais de 72 mil denúncias, foram, no total, 117.704 vítimas. Entre elas, 61% são meninas e 37% são meninos. Os 2% restante não tiveram o sexo informado. O Centro-Oeste e o Norte do País são as regiões que mais denunciam.

O Disque 100 funciona de 8 horas às 22 horas.

“Temos dados preocupantes do Unicef de que, a cada dia, 16 crianças e adolescentes são assassinados no País”

prio estatuto prevê como crime submeter criança ou adolescente a situações de vexame e contrangimento. Esses pais precisam responder a um processo criminal e passar por avaliação da Justiça, que vai decidir se vai manter ou não a guarda dos filhos.

– E como prevenir esses casos de violência contra a criança?

– Essa é a questão principal. Desde 2006, foi aprovado, pelo Conselho Nacional da Criança e do Adolescente com o Conselho Nacional de Assistência Social, o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, pois mesmo quando existem casos de maus-tratos, não podemos res-

encaminhá-las aos programas sociais. São programas como o Pró-Jovem, Prouni e outros, mas, claro, não são ainda suficientes para atender a demanda.

– **Você acha que a saída para essas crianças agredidas são os abrigos?**

– Entendemos que as crianças devam ir para abrigos apenas em casos excepcionais e provisórios. Só deve ocorrer o abrigamento no caso em que a convivência em família não está sendo mais possível.

– **Qual o período por que a criança fica em um abrigo?**

– Não tem um período definido, mas a média nacional é de dois anos, que eu considero um período bastante longo. Atualmente, nós temos 80 mil crianças vivendo em abrigos – a maioria meninas que foram abusadas e violentadas ou foram negligenciadas pelos pais.

Mais de 80% delas têm famílias e mantêm relações familiares, não são completamente abandonadas. Por isso que temos a preocupação de trabalhar para fortalecer essas famílias para que as crianças possam voltar ao convívio familiar.

– **E se essas crianças vivem em casas onde funcionam bocas-de-fumo e prostituição? Como reintegrar uma criança?**

– Quando a criança é retirada de casa, equipes técnicas fazem visitas domiciliares e entrevistas com pais, parentes e com as próprias crianças. Se ficar comprovado que a família não se reedificou, ocorrem casos em que a criança é encaminhada para uma família substituta, que pode ser um outro parente ou adoção.

O principal é garantir que a criança fique com alguém com quem ela já tem algum tipo de relação de confiança.

– **Os casos de abandono de crianças estão aumentando?**

– Muitas vezes as famílias estão deixando seus filhos sozinhos em casa porque não conseguem creches, que é um direito do trabalhador. Essas crianças ficam abandonadas e acabam convivendo com um contexto de violência no bairro em que moram e também ficam sujeitas a perigos dentro da própria casa.

Temos dados preocupantes do Unicef, de 2005, de que, a cada dia, 16 crianças e adolescentes são assassinados no Brasil.

– **O que fazer para reduzir o número de crianças e adolescentes no crime?**

– Há uma necessidade de que os municípios criem programas de atendimento a menores infratores. São programas de liberdade assistida, prestação de serviços à comunidade e há a necessidade de centros de internação para um número máximo de 40 jovens, que sejam divididos por idade, gravidade do crime cometido, tamanho físico e que exista um projeto pedagógico para que os menores não voltem a cometer crimes e acabem sendo assassinados.

E as mortes de menores são preocupantes no Espírito Santo. A média de homicídios é de 70 mortes para cada 100 mil habitantes, é o maior número do País. Pernambuco vem em segundo lugar, com 63 mortes por cada 100 mil pessoas.

Até o Rio, que tem toda uma repercussão de seus casos de violência, fica em terceiro lugar, com uma média de 40 mortes por 100 mil habitantes. A maioria das mortes é de jovens entre 16 e 24 anos, e isso é preocupante.

Em um tempo em que pais são punidos judicialmente por “esquecer” os filhos menores dentro de carros e adolescentes são assassinados por dever pequenas quantias em bocas-de-fumo, torna-se mais urgente a discussão sobre como reduzir a violência contra a criança e o adolescente no País.

O advogado Ariel de Castro, que atua no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, esteve nesta semana no Estado para divulgar o serviço do Disque Denúncia 100, que recebe denúncias de violência infanto-juvenil.

O Espírito Santo, que está em primeiro lugar em assassinatos no País, é o 17º no ranking das denúncias de abuso contra menores. “É preciso denunciar, pois a cada dia 16 crianças e adolescentes são mortos”, informa Ariel.

A Tribuna – Atualmente, há uma forte discussão sobre a violência contra a criança no Brasil. Qual a importância do disque-denúncia?

Ariel de Castro – É importante divulgar o Disque 100, que é o telefone para denúncias de casos de abuso contra crianças. O Espírito Santo está em 17º no ranking de denúncias de violência contra a criança, mas pode aumentar sua participação se as pessoas passarem a conhecer mais esse telefone.

O Disque 100 começou a ser gerenciado pelo governo federal em 2004 e agora é um número nacional. Qualquer pessoa pode denunciar, entre as 8 e as 22 horas.

– **Qual o número de denúncias que vocês têm recebido?**

– No primeiro semestre do ano passado, eram 63 por dia. Atualmente, são 93 por dia. Houve um aumento significativo no número de denúncias, impulsionado por alguns casos de repercussão, como o da Isabela Nardoni.

– **Na sua avaliação, o número de casos de agressão aumentou ou as pessoas passaram a denunciar mais?**

– Os dois lados. Sabemos que as crises familiares – e principalmente no ambiente familiar das crianças – têm aumentado, mas, por outro lado, esses serviços de denúncia também eram muito desconhecidos e agora estão sendo mais veiculados na mídia.

– **Quais são os tipos de crimes de pais contra crianças?**

– A maioria das denúncias é de casos de negligência. São crianças que ficam abandonadas em casa, sujeitas a acidentes e ao convívio com a violência. São crianças mais velhas que fazem comida e cuidam das mais novas em casa.

Também temos muitos casos de abuso, exploração sexual e agressões. Na maioria dos casos, os agressores são os próprios pais. Infelizmente, sabemos de casos em que também acontecem de pais obrigarem os filhos a irem para as ruas pedirem, se prostituírem e até venderem drogas.

As crianças vão para a rua porque é uma exigência dos próprios pais. São casos que ocorrem em muitas regiões do País que exploram o turismo sexual e a exploração sexual de crianças em rodovias.

– **A solução para essa criança é retirá-la de casa?**

– É difícil afirmar isso, mas é preciso apurar os crimes cometidos por esses pais, pois o pró-